



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

-----No dia três de setembro de dois mil e quinze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 2.274.762,05€ (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinco cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 400.503,82€ (quatrocentos mil, quinhentos e três euros e oitenta e dois cêntimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Presidente e Senhor Vereador a tempo inteiro, Daniel Bastos, em processos de obras particulares:-----

----- **1** – Requerente – **Fernando Manuel Vaz da Silva**; morada – Largo Dr. Egas Moniz, 42 – 3º Dtº - Bloco C – Pardilhó - Estarreja; Processo nº IP/2015/114; Requerimento – IP/2015/360; Síntese do pedido – Pedido de informação prévia – edificação – obras de construção – habitação unifamiliar; local da obra – Rua Joaquim Manuel Silva Gravato - Murtosa; data do despacho – 2015/08/21; teor do despacho – Tendo em consideração o teor do parecer técnico e as decisões

proferidas para a parcela confinante, sobre a qual recai ónus da mesma natureza, emite-se informação prévia favorável devendo a moradia e os muros a construir respeitarem os alinhamentos propostos.-----

----- **2** – Requerente – **José da Silva Soares**; morada – Rua da Igreja, 3 – Monte - Murtosa; Processo nº AU/2015/2; Requerimento – AU/2015/342; Síntese do pedido – Autorização de utilização – obras de construção - habitação unifamiliar; local da obra – Rua da Igreja, 3 - Monte - Murtosa; data do despacho – 2015/08/04; teor do despacho – Com base no parecer técnico emitido, defere-se o pedido de legalização da garagem e marquise.-----

----- **3** – Requerente – **Palmira das Flores Vieira Silva Nunes**; morada – Bairro Barbosa, nº 7 - Torreira - Murtosa; Processo nº CP/2013/221; Requerimento – CP/2015/352; Síntese do pedido – comunicação prévia de obras de edificação – habitação unifamiliar; local da obra – Rua do Areal, 4 - Torreira - Murtosa; data do despacho – 2015/08/12; teor do despacho – De acordo e nos termos do parecer técnico emitido, defere-se o pedido do requerente (alvará de autorização de utilização).------

----- **4** – Requerente – **Maria Lucília Pereira da Silva Afonso**; morada – Rua da Igreja, 132 - Bunheiro - Murtosa; Processo nº LI/2015/83; Requerimento – LI/2015/340; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – obras de construção de anexos; local da obra – Rua da Igreja, 132 - Bunheiro - Murtosa; data do despacho – 2015/08/04; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (licenciamento), com base no parecer técnico emitido.-----

----- **5** – Requerente – **Manuel Joaquim Tavares da Silva**; morada – Rua de S. Tomé – Ribeiro, 2 - Murtosa; Processo nº LI/2015/82; Requerimento – LI/2015/346; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – obras de construção de cabine – pedido de isenção de apresentação dos projetos de especialidade; local da obra – Rua da Saldida - Murtosa; data do despacho – 2015/08/06; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (licenciamento), de acordo com o parecer técnico emitido.-----

----- **6** – Requerente – **Aníbal José da Cunha Rodrigues**; morada – Rua Conferência S. Vicente de Paula, 38 – Bunheiro - Murtosa; Processo nº LI/2012/65; Requerimento – LI/2015/364; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – pedido de autorização de utilização; local da obra – Rua Conferência S. Vicente de Paula, 38 – Bunheiro - Murtosa; data do despacho – 2015/08/19; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (autorização de utilização), com base no parecer técnico emitido.-----

----- **7** – Requerente – **Sérgio Paulo Valente**; morada – Rua do Esteiro, 2 – Bunheiro - Murtosa; Processo nº LI/2011/531; Requerimento – LI/2015/359; Síntese do pedido – licenciamento de

obras de edificação – habitação unifamiliar; local da obra – Rua D. Maria das Dores Tavares de Sousa, 12 - Pardelhas - Murtosa; data do despacho – 2015/08/16; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (emissão de alvará de utilização), com base no parecer técnico emitido.-----

----- Durante a discussão deste ponto da ordem de trabalhos deu entrada na sala de reuniões o Senhor Vereador António Jorge Feio Bacelar Vilar, tendo tomado o seu lugar na reunião-----

----- **RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA - “PROPOSTA DE PERMUTA DE IMÓVEL COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA MURTOSA”** - O

Senhor Presidente informou que na sequencia da deliberação tomada em 18/06/2015 a Câmara Municipal contactou os serviços do Cartório Notarial da Murtosa no sentido de se efetivar a respetiva escritura publica de permuta. -----

----- Na sequencia dessa diligencia, foi sugerido, pelos referidos serviços, tendo em conta a especificidade da permuta (destino dos bens e diferentes valores patrimoniais), que a opção administrativa/jurídica mais adequada passaria por uma escritura de doação, sendo para o efeito necessário que a Câmara Municipal se pronuncia-se no sentido da doação à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Murtosa do bem de que é proprietária e ainda se pronunciasse sobre a aceitação do bem doado pela Fabrica da Igreja bem como das condições em que a mesma doação é feita.-----

----- Tendo em consideração o supra exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, doar à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Murtosa o prédio sito na Av^a da liberdade, nº 1, inscrito na Matriz Urbana da Freguesia da Murtosa sob o nº 4493 e descrito na conservatória do Registo Predial sob o nº 5757/20130612, com a área bruta de construção de 1.453 m2 e a área total de 4.922,53 m2 na condição do prédio se destinar a acolher, exclusivamente, as atividades da Paroquia e do seu Centro Paroquial (IPSS), no âmbito das atribuições de ambas as entidades.

----- Mais deliberou, também por unanimidade, aceitar a doação do prédio sito na Praça dos Combatentes nº 4, inscrito na matriz urbana sob o número 2630 e descrito na conservatória do registo Predial sob o nº 760/19900730, com a área bruta de construção de 590,50 m2 e a área total de 1.498,50 m2 na condição das construções existentes no prédio serem integralmente demolidas e o prédio completamente incorporado na área de domínio publico existente, a reabilitar no âmbito de um projeto de qualificação urbana que poderá vir a considerar também o logradouro da Igreja Matriz desde que previamente aprovado/autorizado pela Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Murtosa. -----

----- **GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – INFORMAÇÃO SOBRE ESTABELECIMENTOS** -

O Senhor Presidente propôs a retirada deste assunto de discussão desta reunião para uma melhor análise.-----

----- A Câmara Municipal, tendo em conta a informação do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade retirar o assunto da reunião.-----

-----**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** - Foi

presente o ofício n.º 242-2015, do **Agrupamento de Escolas da Murtosa**, datado do dia 17 de julho de 2015, a solicitar, à semelhança do procedimento habitual, comparticipação para pagamento das fotocópias utilizadas na Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo, no ano letivo 2014/2015, bem como para as despesas de água, luz e gás referentes aos almoços confeccionados para a Educação Pré-escolar e 1º Ciclo. Relativamente ao número de fotocópias, informa que foram tiradas as seguintes: Educação Pré-Escolar – 19.473; 1º Ciclo do Ensino Básico – 116.297.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pedidos, referidos, tendo, após a sua análise, deliberado, por unanimidade, atribuir, ao Agrupamento de Escolas da Murtosa, um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para comparticipar nos gastos de água, luz e gás com a confeção dos almoços e nos custos com fotocópias do 1º Ciclo e do Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa.-----

----- **JOGOS FLORAIS DA MURTOSA 2015 – COMPOSIÇÃO DO JÚRI** – Foi presente uma

proposta de composição do Júri para os Jogos Florais da Murtosa 2015 que, de seguida, se transcreve:-----

-----“**Tema:** “O homem, a terra e a água: uma aliança ancestral e sustentável”-----

-----**Composição do Júri:**-----

-----**Modalidade de Poesia e Conto:**-----

----- - Maria da Ascensão Rodrigues;-----

----- - José Augusto Pinho Neno;-----

----- - Francisco Vieira;-----

-----**Modalidade de Pintura:**-----

----- - Magna Ferreira;-----

----- - José Oliveira;-----

----- - Anisia Simões, da Murtosa”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra referida.-----

----- **PRÉMIO DE FOTOGRAFIA DA MURTOSA 2015 – COMPOSIÇÃO DO JÚRI** – Foi presente uma proposta de composição do Júri para o Prémio de Fotografia da Murtosa 2015 que, de seguida, se transcreve:-----

-----“**Tema:** ““O homem, a terra e a água: uma aliança ancestral e sustentável””-----

-----**Composição do Júri:**-----

----- - João Lemos;-----

----- - Diogo Barros;-----

----- - Alberto Figueiredo; -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra referida.-----

-----**FESTAS DE S. PAIO 2015 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À BANDA VISCONDE DE SALREU** – Foi presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de agosto de 2015, através da qual propõe a atribuição de um subsídio no montante de 1.500,00€ à Banda Visconde de Salreu, atendendo a que a mesma vai atuar nas Festas de S. Paio, designadamente na arruada, na procissão e num concerto que se realizará na tarde do dia oito de setembro.-----

-----A Câmara Municipal, tendo em consideração a informação, referida, deliberou, por unanimidade, atribuir, à Banda Visconde de Salreu, um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado à sua participação nas Festas de S. Paio.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 11, DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 11, da empreitada de “Remodelação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho”, adjudicada à firma Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente S.A., no valor de 84.233,20€ (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e três euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 89.287,19€ (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada

por todos os membros presentes e por mim, _____, Chefe da
Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----